

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A JG Transportes Rodoviários LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto resíduos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais RLO nº 22000468, com validade até 14/12/2023, instalada na Estrada da Graciosa, nº 1171 - Curitiba/PR.

*****Swedish Match**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0002-71
Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Reboças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar e aprovar a declaração e pagamento de dividendos constantes na conta de reserva de lucros da Companhia. Os documentos relativos a matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
Curitiba/PR, 21 de outubro de 2023. Allan Pahl Carpes

JOÃO LUIZ LEILÕES
EDITAL PARA LEILÃO DE BENS EXTRAJUDICIAL
COMITENTE: ZERO 7 EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.637.765/0001-96, com sede na Rua Cândido Lopes, 128, 12º Andar, Centro, CEP: 80.020-060, Curitiba/PR, representada por Francisco Bertonecello Junior, CPF 962.885.079-20. O presente Edital Para Venda Direta De Bens Extrajudicial estabelece as condições gerais para a compra de bens através do Portal www.joaulizleiloes.com.br. Com a aceitação do presente Edital Para LEILÃO De Bens Extrajudicial, os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso do portal www.joaulizleiloes.com.br pelos atos praticados e pelas ofertas/propostas realizadas. Os interessados desde já concordam que as ofertas/propostas realizadas no citado PORTAL equivalem a um compromisso firme e irrevogável de arrematação e compra do bem. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital Para LEILÃO De Bens Extrajudicial ficará impedido de realizar ofertas/propostas através do PORTAL. **1. - CAPACIDADE PARA COMPRAR NO PORTAL** - Para realizar ofertas/propostas para a aquisição de bens, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital Para LEILÃO De Bens Extrajudicial e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a comprar bens através do PORTAL. **2. - www.joaulizleiloes.com.br** - O PORTAL é uma plataforma para a realização de Leilões de diversos bens, através de venda direta e alienação de bens entre Comitentes e Arrematantes em nível global. **2. - LOCAL E DATA DO LEILÃO ELETRÔNICO:** O LEILÃO será realizado na forma eletrônica, sendo que os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital no site www.joaulizleiloes.com.br e o auditório do leilão é localizado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1655, Abranchedes, em Curitiba/PR. **3 - BENS** - O(s) bem(ns)/lote(s) é(ão) ofertado(s) no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram, e será entregue livre de quaisquer ônus (inclusive IPTU e taxas condominiais até a arrematação). **4 - DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: SOBRADO nº 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIOLETAS**, com acesso pela Rua das Violetas, 352 - ARAUCARIA-PR, com a área construída de uso exclusivo de 196,52m², sendo - 58,50m² no subsolo, 58,50m² no pavimento térreo, 63,70m² no pavimento superior e 15,82m² no ático, com a área não construída de uso exclusivo de 136,50m², destinada a jardim e quintal, com fração ideal do solo de 50%, no lote de terreno urbano sob nº 05 da quadra 09, da Planta VILA SÃO FRANCISCO, com área de 390m², confrontando-se pela frente, em 13 metros, com a Rua 07, pelo lado direito, em 30 metros, com o lote 06, aos fundos em 13 metros, com a Rua 07, pelo lado direito em 30 metros com o lote 06, aos fundos em 13 metros com o lote 11, e finalmente pelo lado esquerdo em 30 metros com o lote 04. Com a demais confrontações constantes na matrícula 51.183 do Cartório de Registro de Imóveis de ARAUCARIA-PR. OBS - A Residência possui no subsolo: garagem para 02 (dois) carros, sendo 01 (uma) delas coberta, sala com dois ambientes e escada. No térreo: sala de estar, sala de jantar e cozinha em conceito aberto, lavabo e escada. No segundo pavimento: 3 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte e 01 (um) banheiro social. No ático: uma sala, no momento sendo utilizada como quarto. A residência possui móveis planejados na cozinha, piso porcelanato nas salas, cozinha e quartos. Nos fundos do imóvel foi construída uma edícula, não averbada, com dois andares, sendo no andar térreo: churrasqueira e espaço gourmet, no segundo pavimento sala com sacada. No terreno entre o sobrado e a edícula há uma piscina de fibra. **5 - LOCALIZAÇÃO:** Rua das Violetas, 352 - Bairro Campina da Barra - ARAUCARIA-PR - 83.709-400. **6 - VALOR DA VENDA: PRIMEIRA DATA** até o dia 19/10/2023 às 15.00hs - R\$ 415.680,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) **SEGUNDA DATA** até o dia 26/10/2023 às 10.00hs - R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais) **7 - GARANTIA** - Os bem(ns)/lote(s) é(ão) ofertado(s) alienado(s) no estado físico e condições em que se encontram. **8 - VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar preventivamente o(s) bem(ns)/lote(s). Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: joauliz@joaulizleiloes.com.br, ou através do telefone (41) 3255 5011 ou (41) 9 9987 5423, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. **9 - As FOTOS DIVULGADAS** no PORTAL são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetros para demonstrarem o estado do(s) bem(ns)/lote(s) ou influenciarem a decisão de compra. Os interessados deverão verificar pessoalmente o estado de conservação do(s) bem(ns) antes de confirmarem a compra. **10 - COMISSÃO DO LEILÃO** - Sobre os valores de cada bem(ns)/lote(s) arrematado(s) INCIDIRÁ a Taxa de Comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, a qual deverá ser paga diretamente ao mesmo e ou creditada em conta corrente por ele indicada (Decreto- Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33). **11 - FORMA DE PAGAMENTO** - O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento dos devidos valores através de boleto, TED ou depósito bancário em espécie, conforme indicado na ficha de arrematação e, deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento no e-mail joauliz@joaulizleiloes.com.br para os pagamentos efetuados. Caso o arrematante tenha interesse em parcelamento, entrar em contato com o leiloeiro e apresentar proposta por escrito. **12 - O prazo** para pagamento dos valores devidos em ambos os casos será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da confirmação/aprovação da venda. **13 - O PORTAL** não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns)/lote(s) aos Arrematantes. **14 - Não serão aceitas** quaisquer reclamações dos Arrematantes com relação a irregularidades e/ou divergências do bem(ns)/lote(s) adquirido(s). **15 - INADIMPLÊNCIA** - Caso o Arrematante não pague o preço do bem adquirido e a comissão do Leiloeiro Público Oficial no prazo acima estipulado (24 horas), a venda estará automaticamente cancelada, ficando o Arrematante obrigado ao pagamento de multa no valor correspondente a 25% sobre o valor do bem adquirido ao Comitente, acrescida da comissão integral do Leiloeiro Público Oficial e de eventuais despesas incorridas. **16 - O Arrematante inadimplente** terá automaticamente seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer evento divulgado no PORTAL. Caso sejam identificados cadastros vinculados ao cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. **17 - MODIFICAÇÃO** - O PORTAL www.joaulizleiloes.com.br poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados. **18 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do PORTAL www.joaulizleiloes.com.br está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre Comitentes e Arrematantes. **19 - O PORTAL** www.joaulizleiloes.com.br não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. O PORTAL não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou de acesso à Internet. **20 - O Comitente** garante que é o proprietário dos bem(ns)/lote(s) postos a alienação e, portanto, tem o direito de vendê-los, bem como, sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual. **21 - O Comitente** responde perante os Interessados/Arrematantes pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra e, pela entrega dos bens adquiridos nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados. **22 - O PORTAL** www.joaulizleiloes.com.br não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os Arrematantes e o Comitente. **23 - O interessado** responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir ilegalmente no funcionamento adequado do PORTAL. **24 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** - Ao dar lance(s) ou proposta(s), o arrematante interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Termo de Compra e Venda. Por estarem às partes nominadas bem cientes e todos aqueles que tomaram conhecimento do presente EDITAL PARA LEILÃO DE BENS EXTRAJUDICIAL, tendo sido lidas as cláusulas e demais termos do presente Edital, sendo pessoas esclarecidas, inteligentes, e a redação lançada de forma a não haver dúvida, concordaram, e da concordância, expressam a aquisição de todo o inscrito no presente edital, têm como verdade real, seguindo-se aos ensinamentos da autonomia da vontade, exercida de forma plena, para afastar qualquer entendimento futuro, em sentido diverso, bem ainda, como este Edital está publicado oficialmente nas mídias cabíveis de publicação e divulgação, bem como pode ser visualizado e extraído suas cópias no site www.joaulizleiloes.com.br, especialmente, com a participação neste leilão de venda direta, todos se declaram plenamente cientes da eleição da via da MEDIACÃO E ARBITRAGEM NA SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CONFLITO ORIUNDO DO PRESENTE EDITAL.
Curitiba, 28 de Setembro de 2023
ZERO 7 EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA
Comitente
representada por Francisco Bertonecello Junior

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A JG Transportes Rodoviários LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto resíduos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais RLO nº 22000468, com validade até 14/12/2023, instalada na Estrada da Graciosa, nº 1171 - Curitiba/PR.

KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
CNPJ nº 81.069.486/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados todos os sócios da KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., a participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, com primeira convocação às 10h:30min e segunda convocação às 11h:00min, na sede do escritório Gaia Silva Gaede & Advogados Associados, localizado na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281, Ahú, Curitiba - PR, CEP: 80540-280, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Esclarecimento pelo gestor anterior (Sr. Mauro) sobre a forma de definição das comissões e aprovação de nova sistemática de comissionamento;
2) Contrato Sul Paraná, esclarecimento sobre aumento de valor de comissão, bem como, proposta para alteração do contrato em relação a comissão, competência e demais obrigações;
Informações Gerais: o sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
20 de setembro de 2023.
JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

SICONTIBA
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região
CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL
O Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **CONVOCA os associados** (exceto estudantes), **quites** com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários, **para comparecerem às eleições da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba - Gestão 2024/2027**, que será no próximo dia **24 de novembro de 2023, a ser realizada na sede administrativa do SICONTIBA** - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, localizada na Avenida Senador Souza Naves nº. 381, em Curitiba/PR, no horário das **9h00min às 17h00min**. Foi inscrita chapa única, cuja relação de nomes dos candidatos ora se informa: **DIRETORIA EXECUTIVA** - Presidente: Dirceu Tadeu Vaz; Vice-Presidente: Juarez Tadeu Morona Filho; Diretora de Administração: Angelita Roza; Diretora de Finanças: Carin Cristina Cipriani Poffo; Diretor de Relações Institucionais: Luciano Ramos Barboza; Diretora de Assuntos Culturais: Juliana Bertol Guedes; Diretor de Patrimônio: Claudécir José Munhoz; Diretora de Assuntos Assistenciais: Simone Vanni Soares; Diretora de Eventos Sociais e Recreativos: Daniella Nova; Diretor de Cursos e Palestras: Juarez Dallagrana de Oliveira; Diretor de Esportes: Fernando Palevoda. **SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Suplente da Diretora de Administração: Antonio Moacir Pozzobon; Suplente da Diretora de Finanças: José Eurides Borges Filho; Suplente do Diretor de Relações Institucionais: Ubrajara Antonio Pinto; Suplente da Diretora de Assuntos Culturais: Joao Jaime Nunes Ferreira; Suplente do Diretor de Esportes: Daniel Antonio Zanuzzo; Suplente da Diretora de Assuntos Assistenciais: Adir Gnoatto; Suplente da Diretora de Eventos Sociais e Recreativos: Gerson Luiz Borges de Macedo; Suplente do Diretor de Cursos e Palestras: Antonio Glademir Silveira; Suplente do Diretor de Patrimônio: Alex Vinicius da Silva Fatel. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS** - Armando Santos Lira; Carlos Thadeu Fedalto; Tânia Terezinha Dobrovolski. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** - José Luiz Alves Moreira; Ozires Kloster; Luiz Fernando Ferraz. Todas as informações sobre o pleito poderão ser obtidas na Secretaria do SICONTIBA.
Curitiba, 25 de outubro de 2023.
JUAREZ TADEU MORONA FILHO
Presidente

Sindicato das Sociedades de Fomento Comercial do Estado do Paraná - SINFAC/PR - CNPJ 68.611.045/0001-36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O SINFAC-PR, Sindicato das Sociedades de Fomento Comercial do Estado do Paraná, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará por meio presencial, em sua sede à Rua Marechal Deodoro, 502 - 10º Andar - Sala 1005 em 30 de outubro de 2023, às 09:00hs em primeira chamada com quórum legal, e, às 09:30hs em segunda chamada com qualquer número de presentes, com qualquer quórum, com a seguinte pauta de ordem do dia:
1º) Renúncia Presidente
2º) Eleição Presidente e Vice-Presidente de outubro 2023 a junho 2024
Curitiba, 25 de outubro de 2023
Felipe Fernandes Luiz - Vice-Presidente

CONTEMPORÂNEO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
CNPJ/MF: 33.737.893/0001-01 NIRE: 41209056596
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023 às 10 (dez) horas, na sede da Sociedade, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, conjunto 106, 1º andar, Bairro Batel, Cond. Bosque do Batel CD C, CEP 80.420-090. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do Art. 1.072, §2º, do Código Civil. **PRESENÇA:** Presença da única sócia da Sociedade, representando 100% (cem por cento) do capital social, **SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, sala 106, Bairro Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 78.585.049/0001-40 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300294771, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DAVID SOIFER, brasileiro, viúvo, nascido em 20/11/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.102.674-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 317.844.299-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, sala 106, Bairro Batel, CEP 80.420-090. **MESA:** Presidente: David Soifer Secretária: Simone Soifer. **ORDEM DO DIA:** A sócia delibera e decide sobre: (a) a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (b) restituição dos haveres relativos às quotas objeto da redução do capital social à única sócia; (c) cancelamento das respectivas quotas da Sociedade em virtude da redução do capital social; e (d) Alteração do Contrato Social da Sociedade em caso de aprovação da redução de capital. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única sócia decidiu: **a)** Aprovar, sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade aos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo atualmente excessivo em relação à atividade social realizada pela Sociedade, com base no balanete verificado em 30.09.23, passando dos atuais **R\$ 55.370.000,00** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil reais) para **R\$ 41.204.995,19** (quarenta e um milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), com uma redução efetiva, portanto, de **R\$ 14.165.004,81** (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos). **b)** Aprovar, sem ressalvas, que diante da aprovação do item "a" acima, ocorrerá a restituição dos haveres relativos a **14.165.004 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatro)** quotas, objeto da redução do capital social, em bens, à única sócia da Sociedade, mediante entrega da totalidade da participação que detém na Sociedade **SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA.**, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 1.434, bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.639.798/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 41205408846, compreendendo a 8.636.324 (oito milhões, seiscentas e trinta e seis mil, trezentas e vinte e quatro) quotas representativas do capital social da referida Sociedade. **c)** Aprovar, sem ressalvas, o cancelamento de **14.165.004 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatro)** quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas pela única sócia, qualificada acima. **d)** Aprovar, sem ressalvas, que decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação da presente ata, as deliberações acima serão objeto de alteração do contrato social da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
MESA
DAVID SOIFER Presidente
SIMONE SOIFER Secretária
SÓCIA:
SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A p. David Soifer

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Sheep Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Cnpj 82.676.420/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Fabricação de alimentos para animais situada à Rua General Walter da Costa Reis, nº165, Bairro: CIC, no município de Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
Sheep Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Cnpj 82.676.420/0001-57 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 19/03/2024 para Fabricação de alimentos para animais situada à Rua General Walter da Costa Reis, nº165, Bairro: CIC, no município de Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023
PROTOCOLO 12852/2023 - Processo Administrativo nº. 228/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância tipo B - Suporte Básico, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 767/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/11/2023 às 13:30h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

TERRA BRASIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ nº 07.467.266/0001-98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados todos os sócios da TERRA BRASIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA, a participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, com primeira convocação às 8h:30min e segunda convocação às 9h:00min, na sede do escritório Gaia Silva Gaede & Advogados Associados, localizado na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281, Ahú, Curitiba - PR, CEP: 80540-280, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Apresentação e aprovação do organograma da empresa e devidas funções e forma de trabalho;
2) Discussão e votação para desligamento do quadro operacional e/ou proposta de compra de quotas dos sócios minoritários;
3) Modificação da divisão lucros para mensais;
4) Substituição do Responsável Técnico.
5) Salários diretores;
Informações Gerais: o sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
20 de setembro de 2023.
JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que no dia 30 de outubro de 2023, às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda convocação, com término previsto para às 18:00 horas, será realizada: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Para a deliberação da seguinte Ordem do Dia:
a) Prestação de Contas referente ao ano de 2022;
b) Previsão orçamentária para o ano de 2024;
c) Assuntos gerais.
Ficam desde já informados que a Assembleia funcionará, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, a ser realizada à Rua Padre Anchieta 2348, 24º Andar, Sala 2410, Curitiba, Paraná. Para participação virtual da Assembleia será disponibilizado link de acesso, o qual será encaminhado a pedido, pelo contato de Whatsapp 41 98417-4861 ou pelo e-mail sindifarmap@gmail.com.
Curitiba, 20 de outubro de 2023.
(a) Edenir Zandoná Júnior
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389 - TELEFONE: 41 3333-4511 80220-100 - CURITIBA - PR
ELEIÇÕES SINDICAIS
Em cumprimento às disposições legais vigentes e às normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato no dia 23/10/2023 foi eleita a seguinte chapa, para o triênio de 2023/2026:
Diretoria
Efetivos
Rui Gerson Brandt
Daniel Leiner
Nilton Saraiva
Mario Renato Mota Thomaz
Celso Rufatto
Daniel Winocur
Benedito Maciel Arantes Junior
Suplentes
Ricardo Cardoso
Celso Luiz Zagorski
Marcelo Podolan Lacerda Vieira
Cristiano Macedo
Anibal Idio Neme Tebet
Eliezer Gabriel Ramos
Daniel Signori
Conselho Fiscal
Suplentes
José Carlos Dissenha
Milton Horlle
Jackson Luis Carraro
Delegados Representantes
Suplentes
Hildebrando Reinert
Daniel Winocur
Curitiba, 25 de outubro de 2023
Rui Gerson Brandt
Presidente

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 08/2023 - CONTRATO Nº 69/2022/PR - BENS MÓVEIS ALIENACÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS - POLÍCIA CIVIL
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 24/11/23, horário: Bens Anexo I** (tráfico de drogas): c/ encerr. a partir das 14h, p/ site www.fabiobarbosalles.com.br p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.012419/2023-93.** Leiloeiro: **FABIO GONCALVES BARBOSA**, p/ força do contrato nº 69/2022. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/PR não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro: **FABIO GONCALVES BARBOSA**, p/ força do contrato nº 69/2022. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/PR não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgt. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., via e-mail contato@fabiobarbosalles.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em 21/10/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 207/2023 - DG/SESP
Robison de Castro - Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 07/2023 - CONTRATO Nº 69/2022/PR - BENS MÓVEIS ALIENACÃO ANTECIPADA DEFINITIVA - DROGAS/OUTROS CRIMES - POLÍCIA FEDERAL
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 24/11/23, horário: 01) Bens Anexo I e II** (outros crimes): **1º encerram. a partir das 09h**, (p/ lances iguais/sup. à avaliação), e **2º encerr. a partir das 10h**, (p/ lances não inf. a 80% da avaliação). **02) Bens Anexo III e IV** (tráfico de drogas) c/ encerr. a partir das 10h, p/ site www.fabiobarbosalles.com.br p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.012419/2022-93.** Leiloeiro: **FABIO GONCALVES BARBOSA**, p/ força do contrato nº 69/2022. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/PR não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgt. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., via e-mail contato@fabiobarbosalles.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em 20/07/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 1.641/2022
Leonardo Henrique Correa - Presidente da Comissão